



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 144/2012 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3992/2012 (Prot. 6876),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	Hélia Maria da Silva Galvão: Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 275, do quadro da Prefeitura de Baía Formosa, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.
2º substituto	Maria Betânia Teixeira: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1813, do quadro da Prefeitura de Parnamirim, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 244/2009-DG, de 14/09/2009 (DJE: 16/09/2009), que dispõe sobre a designação das servidoras Nathacha Helena Freitas de Paiva Macedo Diniz e Josélia das Neves Silva para a substituição em referência.

Natal, 27 de junho de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral substituto